

## RESOLUÇÃO Nº 416, DE 19 DE AGOSTO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

### RESOLVE

**Art. 1º.** DESIGNAR o servidor público **Marcos Garanhão de Paula**, assessor jurídico, para exercer a função comissionada de Coordenação da Gestão Jurídico Administrativa, a partir de 21 de agosto de 2015, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

**Art. 2º.** Dispensar o servidor **Marcos Garanhão de Paula** da obrigação do registro diário de ponto.

**Art. 3º.** Designar o servidor **Marcos Garanhão de Paula** como supervisor de estágio, a partir de 21 de agosto de 2015.

Curitiba, 19 de agosto de 2015.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná